

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 26 – R, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Bandão Paulino Prefeito Municipal de ICONHA/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.663,10(cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos) à seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2006 - Compras e Contratações Compartilhadas
Despesa: 3.1.90.96.00.00.00.0 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: R\$ 57.663,10

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito mencionado no Artigo 1º desta Lei são oriundos da anulação parcial de dotação orçamentária :

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2001 - Prestação de Serviços Médicos, Apoio e Diagnósticos Contratados.
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: R\$ 57.663,10

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

Mimoso do Sul – ES, 04 de junho de 2025.


Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLOS SUL